

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23

PORTARIA Nº 1226/2019

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais que lhe confere o Art.208 do Regime Jurídico Único do Município de Água Branca, Alterado pela Lei Nº 1.431/2017

RESOLVE:

Art.1º. Fica concedido ao servidor **JONDERSON DE ALMEIDA GARCIA**, ocupante do Cargo Efetivo de Procurador Jurídico, Carreira VI, Classe G, Licença Paternidade 15 (quinze) dias consecutivos de afastamento do seu cargo, sem prejuízo de remuneração, conforme Art. 208 do Regime Jurídico Único do Município de Água Branca, alterado pela Lei Nº 1.431/2017, tendo início em 18 de Novembro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, em 05 de Dezembro de 2019.


JOÃO MILTON QUIUQUI
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.


ANTÔNIA APARECIDA CASSUNDÉ DE OLIVEIRA
1ª SECRETÁRIA